



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEGUNDA PARTE DA 306ª REUNIÃO SENDO A 144ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 20/12/2022. Às dez horas e treze minutos do dia vinte de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, por webconferência, verificado o quorum, retomou-se à 306ª reunião do Conselho Universitário, sendo a 144ª sessão realizada em caráter extraordinário, aos 32 minutos em virtude de queda de energia; sob a presidência do senhor Reitor, professor Janir Alves Soares e contando com a presença dos seguintes conselheiros: O senhor Vice-Reitor Marcus Henrique Canuto; Rafael Alvarenga Almeida - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Marcus Vinicius Carvalho Guelpli - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Douglas Santos Monteiro - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG); Wederson Marcos Alves - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Vanessa Juliana da Silva - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Marcos Valério Martins Soares - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Cláudio Eduardo Rodrigues - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Paulo Vítor Brandão Leal - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Thiago Lorentz Pinto - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Francisco César Dalmo - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Alexandre Faissal Brito - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Mirian da Silva Costa Pereira - Representante Docente do instituto de Ciências Agrárias (ICA); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Vice-Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Davidson Afonso Ramos - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Cynthia Regina Fonte Boa Pinto - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Donaldo Rosa Pires Júnior – Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Wagner Lannes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Cláudio Heitor Balthazar - Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Simone Gomes Dias de Oliveira - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Wellington Fabiano Gomes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Lucas da Costa Santos - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Sabrina Moreira Gomes da Costa - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Luís Ricardo de Souza Corrêa - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Felipe Imidio Santos - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Alberto Pereira de Souza - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Wanessa Lima de Oliveira - Representante Discente da Pós-Graduação; Conselheiros que justificaram sua ausência: André Luiz Covre - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Rhavena Barbosa dos Santos - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Conselheiros cujas justificativas não foram localizadas: Anderson José Ferreira - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Alex Sander Dias Machado - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Manoel José Mendes Pires - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Angelo Danilo Faceto - Representante Docente do instituto de Ciências Agrárias (ICA); Ricardo Augusto Gonçalves - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); André Cabral França - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Marcelino Serretti Leonel - Representante Docente do

Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Gustavo Henrique de Frias Castro - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Janaína Martins Andrade - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Letícia Gomes Pereira - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Marcelo Luiz de Laia - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Maria do Céu Monteiro da Cruz - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Jorge David de Oliveira - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Diego Maciel Mendes - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Emília de Fátima Fonseca Durães - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Geraldo Aparecido Rodrigues - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Gustavo da Silva Garcia - Representante Discente da Graduação (Campus Janaúba); Eduarda Eloá Lucas Ferreira - Representante Discente da Graduação (Campus Janaúba); Tarcisio Michael Ferreira Soares de Oliveira - Representante Discente da Pós-Graduação; Alisson Sousa Rosa - Representante Discente da Pós-Graduação. O presidente reiniciou a sessão cumprimentando a todos retomando a discussão do assunto da pauta, a saber: ASSUNTO 66/2022- Processo: 23086.018219/2022-81- Junte-se a campanha - Petição para Conselho Universitário da UFVJM. Seguiu-se a ordem das inscrições e durante as manifestações solicitaram constar em ata suas falas os seguintes conselheiros: Tereza Cristina de Souza Cardoso Vale: “Bom dia, professor! Eu nem sei se vou ser capaz de dizer o que estava previsto porque o tempo que a gente ficou distante da reunião por conta de força maior, é óbvio, né, energia ninguém prevê que vai cair, mas eu vou tentar recuperar aquilo que eu tinha previsto para minha fala, contando com aquilo que já foi dito. Eu queria reforçar muito a fala do professor Wagner que eu achei muito lúcida, inclusive, na hora em que ele colocou as questões dele e eu queria chamar a atenção para a gente tomar um certo cuidado com duas coisas em relação ao andamento desses trinta e dois minutos de reunião. Eu temo, não estou dizendo que aconteceu, mas eu temo muito o abuso de poder, né, porque ele ocorre quando a autoridade, embora seja competente para praticar o ato, ela ultrapassa o limite de suas atribuições ou se devia das finalidades administrativas. E, nesse sentido, eu tenho um pouco de receio, também, de que a gente esteja desviando de finalidade o sentido desta reunião de Consu, porque o desvio de finalidade, aliás, o desvio de finalidade, não desculpa; a nossa função é pura e mera administrativa. Então nós temos como função aqui lidar com o administrativo e essa pauta, no meu entendimento, ela foge da função administrativa, isso é uma função jurídica, anteriormente, antes de a gente ter a interrupção, foi dito que deveria haver uma responsabilização criminal e civil e isso é no judiciário, nós não somos juízes, reiteradamente eu vejo esse erro nas ações dessa, no andamento de nossas reuniões, assim, pequenos juízes determinando o que é certo e o que é errado, embora a gente tenha apenas que se pautar em questões administrativas. Aí, nesse sentido, professor, eu entendo o pedido do professor Cláudio Rodrigues e do professor Davidson, não como se eu quisesse querendo impedir a discussão, mas pedindo que haja uma instrumentalização correta do pedido e, nesse sentido, para que ele efetivamente se torne uma função administrativa, que é o dever desse conselho, eu gostaria de reforçar para que a gente já partisse, né, claro que ouvindo os demais colegas que estão inscritos, para uma votação, né, da pauta e que, se caso ela seja reprovada, o entendimento é de que não é reprovada pelo mérito, mas ela é reprovada pelo fato de que ela não está devidamente e que não há elementos, até, o momento, para a função específica deste conselho, que é uma função administrativa. Não somos o judiciário, não temos o poder de criminalmente, civilmente julgar absolutamente nada. Então, nesse sentido, eu queria reforçar o meu temor para o abuso de poder e para o desvio de finalidade que pode estar ocorrendo com o andamento dessa reunião. E gostaria de pedir a gentileza de que a gente, é, pare essas confusões, as vezes fala-se demais como se, é, coloca palavras na boca de pessoas e não é exatamente o que aconteceu. Repudio também palavras que ferem a nossa condição de conselheiro, né, não há omissão quando a gente não entende efetivamente o que se está sendo colocado. E, por fim, eu peço encarecidamente a essa gestão que seja um pouco mais solidária com seus pares porque nós tivemos três reuniões na semana passada, essa é a terceira reunião da semana porque ontem teve Consu e Consepe e hoje tem mais Consu, e temos mais duas reuniões agendadas na última semana de aula do ano. Não é, como chefia imediata minha, porque eu não deixei de dar aula não, professor e eu tenho, por falta de servidor na casa, lá na FIH, por adoecimento dos meus colegas, eu tenho quatro disciplinas para lecionar e eu estou trabalhando de manhã, de tarde e de noite. Embora eu já tenha cansado de ouvir neste Consu que o conselho é prioridade, eu devo dizer para o senhor que o objetivo fim da nossa Unidade é o ensino, pesquisa e extensão e nós estamos prejudicando o objetivo fim da nossa Universidade quando a gente extrapola, esse excesso de reuniões que assim, deixa a gente exaurido, que, inclusive, compromete a nossa qualidade tanto no ensino, pesquisa e extensão, quanto na

administração, quanto nas próprias reuniões. Então eu gostaria, no fundo do meu coração de pedir a vocês solidariedade aos nossos colegas, que estão exaltos, e eu acho que muitas das pautas que estão para esta semana, elas poderiam esperar o próximo ano para que a gente fizesse até com a cabeça mais fresca. Era essa a minha fala, muito obrigada e vamos ser mais objetivos para essa reunião terminar rápido, que eu estou lotada de trabalho para corrigir e entregar nota para eu cumpra as regras da nossa Universidade que dá prazo para a gente entregar nota, ta bom, muito obrigada.” Janir Alves Soares: “Professora Teresa, com o devido respeito, o abuso de poder também me preocupa porque quem tem poder aqui não é só o presidente deste colegiado, cada um de vocês aqui tem poder, então, essa leitura aqui ela se torna enviesada porque quem está talvez fazendo abuso de poder são pessoas deste conselho que estão usando este conselho para uma campanha que nem sequer foi aprovada aqui, mas o nome deste colegiado está nas redes de computadores e trazendo lá em para este conselho acusações gravíssimas. Então professora a senhora né, é uma intelecta, professora Teresa, a senhora dizer de abuso de poder é só do lado de cá, é importante a senhora entender que a senhora também tem poder, os membros do colegiado tem poder e eu vejo que este colegiado ele está usando este poder de forma indevida, inicialmente para acusar em uma rede de computadores, para alguma coisa que, pelo o que foi visto aqui, ainda não foi decidida aqui nesta plenária. Então eu acho que, nós não podemos omitir, omitir de que o Conselho Universitário está sendo usado como pano de fundo destes sindicatos, de associações para acusar, e não é o interventor reitor, é Janir Alves Soares. Então, eu também sou ser humano, eu tenho nome e eu tenho uma reputação. Além de servidor público eu sou uma pessoa, e estão trazendo uma série de coisas aqui sobre o meu nome, será que este conselho está ciente disso, do peso que isso tem sobre uma pessoa? Ou porque veio do sindicato, eu acolho e encaminho para frente, se o sindicato quisesse fazer por fazer, poderia ter mandado aos quatro cantos dos órgãos de controle, não, foi acolhido aqui, foi acolhido aqui o manifesto, esse manifesto já foi deliberado, enfim, todos os senhores têm ciência da matéria que está sendo tratada e eu não vou ficar sendo repetitivo com as senhoras e com os senhores, é simplesmente terem ciência, se não querem ter ciência, vão continuar omissos, mas eu lhe digo é muito grave usar uma instância colegiada para perseguir alguém.” Janir Alves Soares: “: “É importante Alberto, fazendo aí uma conjugação com o seu raciocínio, é que tudo leva a crer que, uma vez que eu trouxe esse assunto aqui naquela sessão extraordinária, e pelo o que consta na lá rede de computadores, foi o conselheiro Felipe Emidio que iniciou a petição. É importante ouvi-lo, é importante ouvi-lo, quem sabe ele tomou uma atitude equivocada ao usar o nome do Conselho Universitário, porque se ele tivesse usado o nome específico dele, nenhuma alusão ao Conselho Universitário, era uma situação. O que eu estou aqui trazendo para os senhores é que este colegiado, ele está sendo utilizado, para, de forma indevida, com o desvio da finalidade. Então ele deveria corrigir, agora, eu estou percebendo que ninguém está preocupado com isso, então significa que é finalidade, sim, estão cientes e estão sabendo da finalidade desta petição, estão concordantes com ela. Agora, se tem o nome do Conselho Universitário, aí seguindo o rito, isto deve ser estabelecido, então vamos aprovar ou vamos reprovar e não simplesmente nos calarmos, a gente escapar, fugir, né, tergiversar, nós temos que encarar a situação, de fato, está materializada, tem um nome. Eu pelo menos gostaria de saber quais são os trezentos e oitenta e oito que já assinaram-na, se fato tem nomes da comunidade acadêmica, se são da sociedade porque, isso aqui envolve é o universo, isso é de acesso mundial, é rede mundial de computadores. Esses trezentos e poucos aí, talvez, não seja só da universidade, quem quiser colocar o CPF, nome e e-mail, registra lá. Agora e, por fim, será que de fato tem pertinência, ela já está a tantos dias aí e tem essa migalha aí de assinaturas, enfim, isso é uma perseguição política, porque até então não tem nada apurado, nada definido, nada caracterizado, julgado e transitado para dizer aquela séries de coisas a respeito do reitor ou do interventor e de Janir Alves Soares. Então, nós aqui somos seres humanos, eu tenho certeza que nenhum de vocês na minha situação estaria feliz com este tipo de tratamento, de acusação. Agora, se de fato aconteceu, houveram infrações, ilegalidades, tem que se pagar, eu não estou me furtando a isso, mas acusar de forma indevida, caluniosa, difamatória, isto é ilegal, isso é crime e volto a dizer o nome do Conselho Universitário está nisso aí e eu estou perguntando o tempo todo, vocês concordam? Porque ninguém tomou iniciativa em sentido contrário, inclusive o próprio Felipe Imidio, *devida vênia*, está silencioso. Então, eu questiono, ele está sozinho nisso? Obviamente que não, além do sindicato que já manifestou, mas a coisa não para por aí, a gente não pode sair por aí usando o nome das pessoas e colocando em rede de computadores é liberdade de expressão, não, você tem liberdade de acusação, agora você vai ter responsabilização por aquilo que escreve, por aquilo que você anuncia. Eu não quero agredir ninguém, intimidar ninguém, coagir ninguém, eu estou aqui é trazendo na instância

competente um assunto que é de interesse dessa instância. Então, por favor, eu gostaria que o Felipe Imídio manifestasse e que ele trouxesse também aqui os nomes das pessoas que assinaram a petição. Ele vai trazer, ele vai se comprometer a trazer para nós? Aí sim eu vou ter como instrumentar o processo, porque até então não tem. Resumindo, a minha preocupação é estarem usando o nome do Conselho Universitário para tal. Com relação a minha pessoa, Janir Alves Soares, meu advogado está tomando as atitudes cabíveis, a minha preocupação é o Conselho Universitário, que é a minha obrigação zelar por ele.” Janir Alves Soares: “Eu vou ser bem breve, eu quero que os senhores e as senhoras entendam que eu estou aqui é suplicando para os esclarecimentos, que fazer com essa matéria. O nome deste Conselho Universitário, ele está sendo usado para fins políticos de acusação, entendam que eu não estou aqui acusando, intimidando, eu estou aqui buscando norte; não é normal este Conselho Universitário ser utilizado para esta finalidade, isto é uma irregularidade que precisa ser corrigida em tempo.” Na sequência se manifestou o conselheiro Felipe Imídio e, posteriormente, a presidência. Durante a manifestação da presidência, o conselheiro Cláudio Rodrigues levantou uma questão de ordem, a saber, “Professor Janir, novamente pela ordem, o assunto não foi votado. Eu requeiro, pela ordem, que seja votado se vai ser acolhido o assunto da pauta”. Momento em que a presidência e manifesta, “Professor, por gentileza, eu não lhe concedi a palavra.” O conselheiro Cláudio Eduardo Rodrigues continua a se manifestar e solicita: “Que conste novamente em ata, que de novo o senhor presidente está atropelando, intimidando, sendo que a pauta não foi aprovada, entendo questão de ordem a votação imediata do requerimento que já deveria ter sido feita, que registre-se em ata.” Manifestam-se a presidência e o conselheiro Cláudio Rodrigues. Durante a manifestação o conselheiro solicita registro em ata, a saber: “que se registre em ata que ele se recusa a colocar em votação uma questão de ordem que está posta desde a primeira discussão. A presidência se manifestou e solicitou constar em ata sua fala, a saber: “Que conste em ata que o professor Cláudio Rodrigues, ele está interferindo na minha condução da sessão como presidente do colegiado e que eu, de fato, esperava melhor colaboração dele pela sua experiência administrativa e que hoje ele está muito exaltado. Na sequência o conselheiro Cláudio Rodrigues se manifesta e solicita registro em ata de sua fala, a saber: “Da mesma forma, que registre-se em ata que o senhor presidente deste conselho não está cumprindo o Estatuto e o Regimento Geral e das reuniões do conselho de que, existindo uma questão de ordem que já estava colocada, ele não colocou em votação a pauta e nem a questão de ordem.” João Victor Leite Dias: “Eu gostaria só de reiterar e solicito que conste em ata também, que: eu entendo que a pauta ela não tem pertinência, porque não está devidamente instruída. Procurei, procurei, aqui no SEI não tem nenhum processo relacionado. Inclusive, eu gostaria de solicitar à secretária do conselho, que foi a pessoa que colocou os documentos, né, salvo engano, pelo o que eu estou vendo aqui pelo histórico do SEI, o que motivou colocar esse documento no processo? E, ato contínuo, solicito à presidência que defenda a pauta, porque não há material nenhum que viabilize a discussão no conselho: não há um despacho, um ofício, não há nada que justifique, que instrumentalize adequadamente este processo. É, de certa maneira, é vergonhoso ficar dando volta, “correndo atrás do rabo aqui”, por uma matéria que não tenha a mínima instrução de acordo com o processo administrativo e como a lei prevê. Portanto, eu solicito encarecidamente à presidência que faça a votação pela aprovação ou não da pauta. Neste momento eu, por carência de documentos, entendo que não há material para uma discussão no âmbito do Consu e, caso a presidência tenha entendido que houve algum tipo de infração, é dever funcional dessa presidência proceder com as devidas apurações, vendo o que lhe cabe, o que não cabe a este conselho aqui, que, sendo a última instância recursal dentro da instituição, não lhe caberia tomar um conhecimento prévio sobre essa matéria, caso haja, reitero, caso haja algum indício de irregularidade administrativa, sob pena de prevaricação por parte de quem tomou o conhecimento de qualquer eventual indício de irregularidade e não tomou a devida providência cabível, e não trazendo para um conselho superior um assunto parcamente, ou melhor, de maneira alguma instruído. Não há instrução no processo, portanto, solicito respeitosamente que seja feita a votação da pauta, inclusive com uma questão de ordem que já fora trazida aí outrora que contempla esse aspecto, muito obrigado.” Na sequência votou-se a seguinte questão de ordem: “Reprovar a pauta. MOTIVAÇÃO: a documentação enviada não atende e não cumpre a legislação em vigor, a saber: art. 2º e 50 da Lei 9784/99, bem como a decisão do Plenário do CONSU, conforme despacho CONSU SEI nº 0748585 - quanto a necessidade da devida instrumentalização dos assuntos encaminhados ao conselho superior máximo da universidade, bem como pelo fato de que a matéria de destituição do reitor não encontra-se regulamentada na instituição e somente pode ser apreciada após a aprovação do devido rito para esse fim, devendo a matéria ser apreciada no momento oportuno que o assunto destituição do

reitor voltar para apreciação com o devido rito, SE E SOMENTE SE, chegar ao CONSU com a instrumentalização completa e em conformidade com a legislação em vigor.” A questão de ordem foi aprovada por ampla maioria (vinte e seis votos favoráveis) registrando-se quatro votos contrários e três abstenções. Solicitaram contar em ata sua justificativa de voto os seguintes conselheiros. Janir Alves Soares: “Que conste em ata o meu voto que foi contrário a essa questão de ordem, por entender que é obrigação legal deste colegiado máximo da instituição buscar esclarecer acerca de tudo aquilo que envolve este colegiado, principalmente quando se trata de manobras políticas, persecutórias em que se fazem gravíssimas acusações a pessoas desta Universidade, trazendo-lhes imputações de coisas que nem sequer foram permitidas o amplo direito de defesa e do contraditório. Retirar essa matéria de pauta é assinar concordância com tudo aquilo que ali está; externo a minha preocupação para com esta atitude deste Conselho Universitário e medidas cabíveis serão tomadas.” Wellington Fabiano Gomes: “Voto contrário à aprovação da pauta visto não ter ocorrido, a meu ver, a instrução legalmente necessária do processo (Nº: 23086.018219/2022-81) prejudicando assim a análise eficiente do assunto. No referido processo consta até o momento somente o anexo I (0934076) e o anexo II (0934095), sem nenhum documento que encaminhe a matéria ao CONSU. Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale Solicita que registre suas falas em ata: 1-“desde que devidamente instrumentalizado, prof. Janir”. 2-“peço que respeite seus colegas, membros deste conselho”. 3-“isso é interpretação do senhor, professor Janir”. 4-“registre em ata.” João Victor Leite Dias: “Eu gostaria de justificar o meu voto pela abstenção em relação a questão de ordem, uma vez que eu entendo que não houve a instrução correta do processo conforme previsto na lei nº 9784/99, contudo, a questão de ordem, ela trouxe outros aspectos com os quais eu não estou seguro de manifestar positivamente, uma vez que eu entendo que são matérias diversas que foram tratadas em reuniões anteriores da matéria que, muito mal foi trazida aqui, mal instruída, para a apreciação do conselho, né, ou melhor, digo que sequer foi instruída, portanto, coloco aqui a minha justificativa do voto, solicito que conste em ata essa justificativa e, em adição, gostaria também de manifestar que eu repudio qualquer tentativa de imputar ao conselho algo que não emanou de qualquer um dos conselheiros aqui, é, um problema de comunicação ou de interpretação ou até mesmo cognitivo, não pode permitir que seja imputado ao Conselho Universitário, obrigado.” Paulo César de Resende Andrade: “Justifico meu voto pelo fato que deve estar devidamente instrumentalizado. Favor constar em ata.” Wagner Lannes: “Peço para constar em ata que fui contrário à pauta porque não estava devidamente instrumentalizada.” Cláudio Heitor Balthazar: “Sugiro registro em ata do meu voto para aprovação da pauta conforme a motivação apresentada na questão de ordem e a motivação apresentada pelo professor Wellington, representante docente da FCBS.” Wederson Marcos Alves: “Justifico meu voto SIM em função da falta de documentos para serem apreciados, visto que foram apresentados dois *prints* de tela. Que conste em ata, por favor.” Donald: “O processo precisa ser melhor instruído. Razão do meu voto. Gentileza registrar.” Marcos Vinícius Carvalho Guelpeli: “Eu gostaria de justificar meu voto (não), porque eu acho que, independente de ser imputado ou não ao Consu, ali existe dentro dessa petição questões graves né, que, enfim, eu não estou de acordo, bem como também na questão dos documentos encaminhados pelo sindicato, eu também não estava de acordo, que o sindicato também não me representa. Eu gostaria, então, de deixar registrado o meu voto em ata, obrigado, professor”. Roqueline Rodrigues Silva: “Favor registrar a justificativa do meu voto pelo fato da matéria não estar devidamente instrumentalizada.” Simone Oliveira Dias de Oliveira: “Justificativa do meu voto: não me sinto esclarecida e não entendo que o processo está instrumentalizado. Após o esclarecimento entendo que a pauta poderá retornar ao Consu (registrar justificativa).” Alberto Pereira de Souza : “Processo instruído inadequadamente, justificativa do meu voto. Favor constar em ata!” Leandro Augusto Felix Tavares: “Que conste em ATA a justificativa do meu voto por falta de documentos para a devida análise do caso.” Thiago Franchi Pereira da Silva: “Favor registrar a justificativa de meu voto. Votei "sim" porque entendo que o assunto não estava devidamente instrumentalizado. Paulo Vítor Brandão Leal : “Peço gentilmente que registre meu voto, Elisabeth. Sou favorável à questão de ordem colocada por entender que o assunto não está devidamente instrumentalizado. Peço a gentileza que conste em ata!”. Na sequência, a presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Elisabeth da Anunciação Amorim lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do CONSU, mais especificamente, em seu Art. 20: *“De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem*

menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por Conselheiro". Diamantina, 20 de dezembro de 2022.

JANIR ALVES SOARES

Presidente do Conselho Universitário/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIACÃO AMORIM

Secretária dos conselhos superiores da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 31/01/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 02/02/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0968589** e o código CRC **83B977C1**.